Nº 322/2008
Assunto: Decreto Legislativo

DECRETO LEGISLATIVO Nº 322/08, DE 14 DE JULHO DE 2008.

"CONCEDE A COMENDA HENRIQUE SANTILLO AO SENHOR MAJOR EDIVAL SOARES BATISTA E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS."

Faço saber que a **CÂMARA MUNICIPAL DE ANÁPOLIS**, aprovou e eu, **PRESIDENTE DO LEGISLATIVO MUNICIPAL**, promulgo o seguinte **DECRETO**:

Art. 1° - Fica concedido COMENDA HENRIQUE SANTILLO ao Senhor Major Edival Soares Batista, pelos relevantes serviços prestados à comunidade.

Art. 2° - Este Decreto Legislativo entrará em vigor na data de sua promulgação.

Art. 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

Sala das Sessões, em 14 de julho de 2008.

Gérson Sant'Ana Fallacci
=PRESIDENTE=

José Vitor Caixeta Ramos
=VICE-PRESIDENTE=

Mirian Garcia Sampaio Pimenta
=1ª SECRETÁRIA=

Mauro José Severiano
=2º SECRETÁRIO=

SC/RSM/GILBERTO LONGHI/082/2008.